



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil  
Tel.: (21) 3554-8686 - [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

# Formulário de Referência - Pessoa Jurídica

CNPJ: 43.350.729/0001-09

Nome do Administrador de Carteira: R6 CAPITAL GESTAO DE INVESTIMENTOS E CONSULTORIA LTDA.

Ano de competência: 2023

## 2. Histórico da empresa

### 2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

A R6 Capital foi estabelecida em 31 de agosto de 2021 no Brasil com o objetivo de prestar serviços de gestão e consultoria em investimentos. Em 27 de outubro de 2021, o contrato social da R6 Capital foi alterado para prever, dentre outras matérias, o ingresso de um novo sócio e a criação do cargo de Diretor de Consultoria na diretoria da instituição.

No ano de 2022, foi deferido o credenciamento da R6 Capital como gestora, bem como foi deferido o pedido de Dispensa CGE do Diretor de Gestão Sr. Gregory Louis Reider.

A R6 Capital foi fundada pelos Srs. Gregory Louis Reider e Claudio Roberto Ely. Atualmente, o capital social da R6 Capital é detido pelos sócios Gregory Louis Reider, Henrique Arantes Iwamoto, Júlia Moretto de Melo, Gabriela Chieme Nanimatsu e Talita Pereira Villas Boas.

### 2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo

#### a. Principais eventos societários tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

Não aplicável

#### b. Escopo das atividades

De acordo com o Contrato Social da R6 Capital, o objeto social da empresa consiste no desenvolvimento das seguintes atividades:

- (i) administração e gestão de carteiras de títulos e valores mobiliários, inclusive a gestão de carteira de fundos de investimento e a aplicação de recursos financeiros no mercado de valores mobiliários por conta de clientes da Sociedade;
- (ii) prestação de serviços de assessoria e consultoria, excetuadas as práticas das atividades privativas de instituições financeiras reguladas pelo Banco Central do Brasil; e
- (iii) a participação em outras sociedades como sócia ou acionista.

#### c. Recursos humanos e computacionais



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil  
Tel.: (21) 3554-8686 - [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

**Recursos Humanos:** Em 20 de outubro de 2023, os sócios da R6 Capital alteraram o contrato social da sociedade, de forma que, dentre outras disposições, decidiram eleger a Sra. Júlia Moretto de Melo para cumular os cargos de Diretora de Compliance, Diretora de Risco e Diretora de Prevenção à Lavagem de Dinheiro (PLD) em substituição ao Sr. Claudio Roberto Ely. A administração atual da sociedade conta com (i) o Sr. Gregory Louis Reider ocupando a posição de Diretor Presidente e Diretor de Gestão, (ii) o Sr. Henrique Arantes Iwamoto permanece como Diretor de Consultoria e (iii) a Sra. Júlia Moretto de Melo, na posição de Diretora de Compliance, Diretora de Risco e Diretora de Prevenção à Lavagem de Dinheiro (PLD).

A compensação dos sócios é composta por pro labore e distribuição de dividendos que são baseados na performance de curto e longo prazo. Os mecanismos de retenção de talentos usados pela R6 Capital baseiam-se na compensação competitiva e plano de incentivo de longo prazo relacionado à performance dos investimentos. Todos os diretores, sócios, funcionários, representantes e prestadores de serviço da R6 Capital (em conjunto, "Colaboradores", ou, individual e indistintamente, "Colaborador"), ao serem admitidos na R6 Capital, deverão aderir ao Manual de Regras, Procedimentos e Descrição dos Controles Internos ("Manual de Compliance") e submeter-se a um programa de treinamento ministrado por diretores e/ou sócios da R6 Capital, o qual abrangerá: (i) discussão sobre os termos e condições do Manual de Compliance e consequências decorrentes da não observância do mesmo; (ii) normas de confidencialidade quanto às informações dos investidores e demais clientes das carteiras e dos fundos de investimentos geridos pela R6 Capital; (iii) regras quanto à comunicação (artigos, entrevistas ou conversas com empresas de mídia); (iv) situações que configurem conflitos de interesse e procedimentos a serem tomados; (v) regras relativas à aquisição de ativos negociados no mercado pelos Colaboradores; (vi) certificações e cursos a serem obtidas e/ou frequentados pelos Colaboradores enquanto vinculados à R6 Capital; e (vii) princípios que regem as atividades da R6 Capital.

**Recursos Computacionais:** Os recursos computacionais passam por atualizações periódicas. São utilizados sistemas de armazenamento de arquivos seguro, com back-up diário e robusta estrutura de segurança da informação.

Para maiores informações sobre os recursos computacionais, vide Anexo V deste Formulário de Referência.

### d. Regras, políticas, procedimentos e controles internos



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil  
Tel.: (21) 3554-8686 - [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

As regras, políticas, procedimentos e controles internos da R6 Capital estão previstas no Manual de Compliance.

O acompanhamento das regras estabelecidas no Manual de Compliance será feito por meio de ferramentas de controles, aplicados periodicamente e sem aviso prévio. Pode também ser feito o acompanhamento das regras estabelecidas no Manual de Compliance por meio de um questionário de compliance, nos termos do Anexo A do Manual de Compliance.

Adicionalmente, cada Colaborador deverá celebrar o Termo de Confidencialidade juntamente com a R6 Capital, nos moldes do Anexo B do Manual de Compliance, obrigando-se a respeitar as condições nele estipuladas no que diz respeito à divulgação de informações atinentes aos negócios e interesses da R6 Capital, de seus clientes e investidores. Eventual infração do Termo de Confidencialidade sujeitará o Colaborador infrator às mesmas penalidades aqui estipuladas para violações aos princípios do Manual de Compliance.

### Programa de Treinamento

Todos os Colaboradores, ao serem admitidos ou contratados pela R6 Capital, deverão aderir ao Manual de Compliance e submeter-se a um programa de treinamento ministrado por um ou mais diretores e/ou sócios da R6 Capital.

Após sua admissão e submissão aos treinamentos, os Colaboradores emitirão declaração, conforme o Anexo C do Manual de Compliance, de que estão cientes das regras de conduta da R6 Capital, em especial no que tange ao regime de segregação das atividades por ela desenvolvidas.

Os Colaboradores também deverão frequentar os cursos externos que os sócios e/ou diretores da R6 Capital determinarem. Os custos de tais cursos serão arcados pela R6 Capital e eventual não conclusão ou ausência injustificada de um Colaborador o obrigará a ressarcir a R6 Capital.

### Política de Segurança e Uso de Correio Eletrônico, Internet e Outras Ferramentas

O Colaborador deverá ter cuidado com o patrimônio da R6 Capital, utilizando as instalações, equipamentos e materiais de maneira correta e responsável, evitando desgaste e perdas desnecessárias.

O Colaborador deve obedecer à Política de Segurança e Uso de Correio Eletrônico, Internet e outras Ferramentas (Anexo D do Manual de Compliance) quando da utilização desses recursos, os quais são destinados exclusivamente para fins profissionais.

### Política de Segregação e Confidencialidade das informações

Os Colaboradores devem considerar confidencial toda informação não pública que a R6 Capital, os investidores ou os clientes da R6 Capital lhes confiarem, tenha sido ou não designada de tal forma. A informação confidencial inclui qualquer informação não pública que poderia ser útil para terceiros ou que poderia prejudicar a R6 Capital, seus investidores ou seus clientes, caso fosse divulgada.

A informação confidencial deverá ser utilizada exclusivamente para uma finalidade considerada necessária para o cumprimento das funções da R6 Capital, comprometendo-se o Colaborador a não a compartilhar com terceiros ou nenhum outro Colaborador da R6 Capital que atue em departamento distinto ao seu. O compartilhamento da informação junto a Colaborador do mesmo departamento deve dirigir-se aos Colaboradores do departamento que necessitarem da mesma para o desempenho de suas funções. Adicionalmente, os Colaboradores, sob hipótese alguma, deverão disponibilizar ou negligenciar a confidencialidade de tais informações e/ou das senhas de acesso aos arquivos virtuais, servidores e e-mails da R6 Capital.

Para atestar seu expresso conhecimento e cumprimento às obrigações de confidencialidade ora tratadas, cada Colaborador assinará, na data de admissão ou contratação, o Termo de Confidencialidade.

Por ocasião do término do vínculo de um Colaborador com a R6 Capital, deverá tal Colaborador devolver todos os livros, registros, relações e outros materiais manuscritos, escritos à máquina, impressos ou arquivados de forma eletrônica, sem importar se esse material foi fornecido pela R6 Capital ou elaborado pelo Colaborador, que contenham qualquer informação relacionada com os negócios da R6 Capital e/ou por seus clientes e investidores. Os Colaboradores não deverão fazer nem conservar cópias de tais materiais. A obrigação de preservar a confidencialidade da informação perdurará após o término de vínculo.

Os sistemas de informática utilizados pela R6 Capital possuem a funcionalidade de manutenção de logs, de sorte que a qualquer momento a diretoria poderá verificar quem efetivamente teve acesso a determinada informação, documento ou comportamento, permitindo coibir o mau uso, má prática ou violação da política de confidencialidade adotada.

A infraestrutura de informática será segmentada, de forma que cada Colaborador somente terá acesso, por meio de senha, aos espaços virtuais correspondentes ao seu departamento. Tais senhas são pessoais, confidenciais e intransferíveis.

Caso um Colaborador, inadvertidamente, tenha acesso a informação de um departamento da R6 Capital que não seja o Departamento a que esteja vinculado, deverá imediatamente:

- (i)abster-se de usar tal informação, para si, para clientes da R6 Capital ou para terceiros, sob pena de demissão por justa causa;
- (ii)informar a Diretoria acerca do ocorrido, indicando:
  - (a)a informação obtida;



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil  
Tel.: (21) 3554-8686 - [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

(b)a forma como foi obtida; e

(c)a fonte da informação.

### Termos e Condições

A aplicação das regras do Manual de Compliance é condição para integrar a equipe de Colaboradores da R6 Capital.

A observância acerca do cumprimento do Manual de Compliance cabe aos sócios e/ou diretores da R6 Capital, que são responsáveis pela implementação, interpretação, atualização e aplicação de penalidades.

Situações problemáticas ou ambíguas devem ser analisadas segundo linhas gerais do Manual de Compliance, tendo em vista que o mesmo não detalha todos os problemas que podem surgir no dia a dia dos Colaboradores da R6 Capital.

### Controles e Procedimentos Internos

O objetivo dos controles e procedimentos internos adotados pela R6 Capital ("Compliance") é o de assegurar o cumprimento das regras do Manual de Compliance e dos normativos aplicáveis.

A função de Compliance compete à Área de Compliance e Risco, a ser dirigida pelo Diretor de Compliance e Risco da R6 Capital e sua equipe, o qual interagirá com as outras áreas nos termos do Manual de Compliance.

Sem prejuízo da competência da Área de Compliance e Risco, a fiscalização dos Colaboradores e das atividades da R6 Capital é responsabilidade de cada Colaborador, que está obrigado a relatar imediatamente à Área de Compliance e Risco qualquer irregularidade na conduta de outro(s) Colaborador(es) que testemunhar ou de que tiver ciência.

Não devem ser tomadas quaisquer decisões de desenvolvimento de novos produtos e/ou serviços financeiros sem prévia informação à Área de Compliance e Risco.

Caberá à Área de Compliance e Risco, sem prejuízo de outras atribuições que lhe sejam atribuídas no Manual de Compliance:

(i)a comprovação da entrega do Manual de Compliance e demais documentos de conhecimento obrigatório aos Colaboradores, bem como de que seus termos foram lidos, entendidos e aceitos por tais Colaboradores;

(ii)convocar e presidir as reuniões de sócios e diretores previstas no Manual de Compliance, bem como realizar as convocações e notificações a elas pertinentes;

(iii)conhecer, analisar e aprovar os relatórios previstos no Manual de Compliance; e

(iv)requerer, conforme julgue necessário, explicações, informações e esclarecimentos adicionais acerca dos relatórios previstos no Manual de Compliance.

A Área de Compliance e Risco deverá, ainda, realizar o acompanhamento sistemático das atividades relacionadas com o sistema de controles internos, que deve ser objeto de relatórios anuais contendo:

(i)as conclusões dos exames efetuados; e

(ii)as recomendações a respeito de eventuais deficiências, com o estabelecimento de cronograma de saneamento das mesma

## 3. Recursos Humanos

### 3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

#### a. Número de sócios:

5

#### b. Número de empregados:

5

#### c. Número de terceirizados:

0



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil  
Tel.: (21) 3554-8686 - [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

CPF	Nome
-----	------

## 4. Auditores

Observação: A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

### 4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

Nome empresarial	Data da contratação	Descrição
------------------	---------------------	-----------

## 5. Resiliência Financeira

### 5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

**a. Se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários**

Sim

**b. Se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$300.000,00 (trezentos mil reais)**

Sim

**5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução (A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria Administrador Fiduciário, subcategoria Capital Mínimo, de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.):**

Demonstração Financeira: Não se aplica

Relatório: Não se aplica

## 6. Escopo das Atividades

### 6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo

**a. Tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)**

A R6 Capital presta serviços de gestão discricionária e consultoria.

**b. Tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)**



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

Os produtos geridos pela R6 Capital são fundos de investimento em participações (FIP).

### c. Tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão

A R6 Capital gera fundos de investimentos em participações, podendo aplicar os recursos geridos de seus clientes em ativos mobiliários como ações, bônus de subscrição, mútuos conversíveis, debêntures simples, outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão de companhias, abertas ou fechadas, bem como cotas de sociedades limitadas.

### d. Se atua na distribuição de cotas de fundos de investimentos de que seja administrador ou gestor

Não

## 6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

### a. Os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

Além da administração de carteiras de valores mobiliários, a R6 Capital desenvolve a atividade de consultoria (inclusive, diretamente relacionada/complementar às atividades típicas de administração de recursos de terceiros), que, não obstante, será realizada de forma segregada pelo Sr. Henrique Arantes Iwamoto, de modo a propiciar a independência necessária ao setor de administração de carteiras de valores mobiliários. A R6 Capital exercerá suas atividades de consultoria com lealdade em relação aos seus clientes, evitando práticas que possam ferir a relação fiduciária com eles mantida e, diante de uma situação de conflito de interesses, a R6 Capital informará ao cliente sobre a situação de potencial conflito de interesses e as fontes desse conflito, antes de prestar a consultoria.

### b. Informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

O Sr. Gregory detém participação societária equivalente a 99% (noventa e nove por cento) do capital social da R6 Capital Intermediação de Negócios Ltda. (CNPJ/ME nº 35.729.587/0001-59) ("R6 Intermediação"), e, por este motivo, é considerado controlador da referida empresa, nos termos da Lei das S.A. Consequentemente, a R6 Capital e a R6 Intermediação estão sob controle comum.

A R6 Intermediação tem por objeto social a exploração do ramo de atividade de intermediação de negócios, atuando como intermediadora de negócios em geral, prestando serviços a clientes brasileiros e estrangeiros.

Não obstante, para a mitigação de potenciais conflitos de interesse, cumpre mencionar que caso os fundos de investimento sob gestão da R6 Capital venham a realizar qualquer operação envolvendo a R6 Intermediação, a R6 Capital deverá tomar previamente todas as medidas necessárias para possibilitar a negociação sem que ocorra qualquer descumprimento regulatório, incluindo solicitação ao administrador dos fundos para convocar assembleia geral de cotistas para deliberação a respeito da matéria, se necessário, e em condições normais/competitivas de mercado, de modo a não prejudicar o fundo e seus cotistas.

Ainda, esclarecemos que a Volpe Capital Partners Limited, sociedade constituída e validamente existente de acordo com as leis das Ilhas Cayman, a qual exerce as atividades de quotista ou acionista de outras sociedades (holding), recebe influência significativa do Sr. Gregory, que detém participação societária correspondente a 32% (trinta e dois por cento) do seu capital social. Assim, a R6 Capital e a Volpe Capital Partners Limited são consideradas sociedades coligadas, conforme artigo 243, § 1º, da Lei das S.A.

Não obstante, para a mitigação de potenciais conflitos de interesse, cumpre mencionar que caso os fundos de investimento sob gestão da R6 Capital venham a realizar qualquer operação envolvendo a Volpe Partners, a R6 Capital deverá tomar previamente todas as medidas necessárias para possibilitar a negociação sem que ocorra qualquer descumprimento regulatório, incluindo solicitação ao administrador dos fundos para convocar assembleia geral de cotistas para deliberação a respeito da matéria, se necessário, e em condições normais/competitivas de mercado, de modo a não prejudicar o fundo e seus cotistas.

## 6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundo e carteiras administradas geridas pela empresa, fornecendo as seguintes informações



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
a. Número de investidores	9	0	9

b. Número de investidores, dividido por:	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	6	0	6
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	0	0	0
iii. Instituições Financeiras	0		0
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	0		0
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	0		0
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	0	0	0
vii. Seguradoras	0		0
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	0		0
ix. Clubes de Investimento	0	0	0
x. Fundos de Investimento	1		1
xi. Investidores não Residentes	2		2

xii. Outros	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
	0	0	0

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Total	9	0	9

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
c. Recursos financeiros sob administração	R\$ 217.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 217.000.000,00

### d. Recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior

R\$ 0,00

### e. Recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes) Caso deseje identificar o cliente, informe o nome após o valor dos recursos, utilizando o caracter ";" como separador

Valor	Nome
R\$ 200.000.000,00	



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil  
Tel.: (21) 3554-8686 - [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

### f. Recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	R\$ 42.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 42.000.000,00
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
iii. Instituições Financeiras	R\$ 0,00		R\$ 0,00
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	R\$ 0,00		R\$ 0,00
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	R\$ 0,00		R\$ 0,00
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
vii. Seguradoras	R\$ 0,00		R\$ 0,00
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	R\$ 0,00		R\$ 0,00
ix. Clubes de Investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
x. Fundos de Investimento	R\$ 49.500.000,00		R\$ 49.500.000,00
xi. Investidores não Residentes	R\$ 125.500.000,00		R\$ 125.500.000,00

xii. Outros	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Total	R\$ 217.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 217.000.000,00

### 6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

a. Ações	R\$ 180.000.000,00
b. Debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeira	R\$ 0,00
c. Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	R\$ 0,00
d. Cotas de fundos de investimento em ações	R\$ 0,00
e. Cotas de fundos de investimento em participações	R\$ 0,00
f. Cotas de fundos de investimento imobiliário	R\$ 0,00
g. Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	R\$ 0,00
h. Cotas de fundos de investimento em renda fixa	R\$ 0,00
i. Cotas de outros fundos de investimento	R\$ 0,00
j. Derivativos (valor de mercado)	R\$ 0,00
k. Outros valores mobiliários	R\$ 0,00
l. Títulos públicos	R\$ 0,00
m. Outros ativos	R\$ 27.000.000,00
Total	R\$ 207.000.000,00

### 6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária:

Não aplicável.

### 6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:

Não aplicável.

## 7. Grupo Econômico

### 7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

#### a. Controladores diretos e indiretos

CPF/CNPJ	Nome
00.008.282/5467-20	Gregory Louis Reider

#### b. Controladas e coligadas

CNPJ	Nome
-	Não Informado

#### c. Participações da empresa em sociedade do grupo

CNPJ	Nome
-	Não Informado

#### d. Participações de sociedades do grupo na empresa

CNPJ	Nome
-	Não Informado

#### e. Sociedades sob controle comum



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil  
Tel.: (21) 3554-8686 - [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

CNPJ	Nome
35.729.587/0001-59	R Capital Intermediação de Negócios Ltda

### 7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no 7.1.

Nenhum arquivo selecionado.

## 8. Estrutura Operacional e Administrativa

### 8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

#### a. Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

A R6 Capital tem departamento técnico que é responsável pela prospecção e análise de novos negócios de ativos, pelo acompanhamento e monitoramento dos ativos e da carteira de investimentos, bem como pelo relacionamento com os investidores.

#### b. Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

Não aplicável

#### c. Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

A diretoria da R6 Capital é composta por 3 (três) diretores: (i) o Sr. Gregory Louis Reider, que ocupa o cargo de Diretor Presidente e o cargo de Diretor de Gestão, o qual exerce de forma cumulativa ao cargo de Diretor Presidente (currículo completo inserido no Anexo II deste Formulário de Referência); (ii) a Sra. Júlia Moretto de Melo cumula os cargos de Diretora de Compliance, Diretora de Risco e Diretora de Prevenção à Lavagem de Dinheiro (PLD) ("Diretora de Compliance e Risco") (currículo completo inserido no Anexo III deste Formulário de Referência); e (iii) o Sr. Henrique Arantes Iwamoto ocupa o cargo de Diretor de Consultoria (currículo inserido no Anexo IV deste Formulário de Referência).

### 8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item anterior.

Nenhum arquivo selecionado

### 8.3. Em relação a cada um dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar:

CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos

### 8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, indicar:



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

Qualificação	CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos	Cursos concluídos	Certificação profissional
8.4 (GESTÃO DE CARTEIRA)	00.008.282/5467-20	GREGORY LOUIS REIDER	43	Economista	Diretor Presidente de Gestão	31/08/2021	Indeterminado		Não Aplicável	Dispensa CGE
8.5 (COMPLIANCE)	137.688.320-15	JULIA MORETTO DE MELO	28	Advogada	Diretora de Risco, Compliance e PLD	20/10/2023	Indeterminado		Não Aplicável	Não aplicável
8.6 (GESTÃO DE RISCO)	428.314.858-00	JULIA MORETTO DE MELO	28	Advogada	Diretora de Compliance, Risco e PLD	20/10/2023	Indeterminado		Não Aplicável	Não Aplicável

**8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, fornecer principais experiências profissionais durante os últimos cinco anos, indicando:**



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

CPF do Diretor	Nome do Diretor	Nome da Empresa	Cargo	Atividade principal	Data de Entrada	Data de Saída



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

00.008.282/5467-20	GREGORY LOUIS REIDER	Volpe Investment Management Capital Ltd	Co-Fundador e Managing Partner	Co-fundador da Volpe Capital Investment Management Ltd, sociedade constituída sob as leis das Ilhas Cayman, focada em Venture Capital na América Latina. Diretor sem designação específica, com poderes gerais representação da sociedade, exercendo as mais diversas atividades necessárias para a consecução do objeto social da Volpe Capital Investment Management Ltd., incluindo, mas não se limitando à análise de ativos e à tomada de decisões de investimento/desinvestimento dos veículos de investimento sob gestão da Volpe Capital Investment Management Ltd. Volpe Capital Investment Management Ltd. levantou US\$ 100 milhões em seu primeiro fundo de investimento, Volpe Capital Fund L.P. O fundo investe em empresas de tecnologia em late stage venture e early stage growth, com foco em consumo, fintech, SaaS,	01/02/2021	
--------------------	----------------------	---	--------------------------------	---	------------	--



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

				<p>saúde e educação. Membro do comitê de investimento que toma decisões de investimento, desinvestimento e gestão do portfólio, como um todo.</p>		
--	--	--	--	---	--	--



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

00.008.282/5467-20	GREGORY LOUIS REIDER	R6 Capital LLC	Fundador e Managing Partner	Sociedade focada em growth equity em companhias que passaram pela fase inicial de venture capital e procuram investimentos entre R\$ 50 milhões e R\$ 250 milhões no Brasil. Líder na rodada de investimento pré-IPO do Enjoei, maior marketplace de roupas usadas do Brasil, em julho de 2020, com um investimento de R\$ 40 milhões. oMembro do conselho do Enjoei Ltd, onde liderei pelo conselho o processo de integração da companhia em Cayman com a subsidiária no Brasil e subsequente IPO na B3 em novembro de 2020. Líder na rodada pré-IPO do GetNinjas, maior marketplace de serviços no Brasil, em janeiro de 2021, com um investimento de R\$ 40 milhões. oMembro do conselho do GetNinjas Ltd, onde liderei pelo conselho o processo de integração da companhia em Cayman com a subsidiária no	01/01/2020	
--------------------	----------------------	----------------	-----------------------------	---	------------	--



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

				<p>Brasil e subsequente IPO na B3 em maio de 2021. Atual conselheiro do GetNinjas S.A., companhia listada na B3. Investimento minoritário na Lojas União 1A99, maior varejista brasileiro no formato de dólar store, adquirindo 42% da companhia via um investimento de R\$ 180 milhões.</p> <p>o Presidente do Conselho de Administração da Lojas União 1A99, companhia com 65 lojas e mais de R\$ 250 milhões de faturamento onde estou liderando a profissionalização da empresa, estruturação de sistemas, governança e controles financeiros, com o intuito de escalar o modelo de negócios no país.</p>	
--	--	--	--	---	--



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

00.008.282/5467-20	GREGORY LOUIS REIDER	Warburg Pincus LLC e Warburg Pincus do Brasil Ltda.	Senior Advisor na Warburg Pincus do Brasil Ltda. (01/2020 - 01/2021) Principal, Latin America na Warburg Pincus LLC (07/2012 - 01/2020)	Principal no Warburg Pincus LLC, um dos maiores fundos de growth equity no mundo, com mais de US\$ 50 bilhões sobre gestão. Liderei áreas de investimento do fundo na América Latina nos setores de varejo, logística, tecnologia e saúde. Registrado como gestor na CVM entre 2012 e 2019. Gestão completa do portfólio em todos os aspectos do processo de investimento: coordenando desenvolvimento da tese, due diligence dos ativos, participando dos conselhos e executando vendas das participações acionárias via mercados de capitais ou estratégicos.  Investimentos/gestão de mais de US\$ 500 milhões em equity em um portfólio de 5 companhias. Atuando via o conselho de administração, trabalhei com os administradores das empresas executando IPOs, M&As, financiamentos com bancos e emissão de debêntures, e	01/07/2012	01/01/2021
--------------------	----------------------	---	--	--	------------	------------



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

			<p>implantando melhores práticas de controles financeiros, reporting e auditorias externas.</p> <p>Trabalhei com os administradores das companhias implantando melhorias tecnológicas como desenvolvimento de soluções omnichannel, transformação digital, implantação de TMS/WMS/ERP.</p> <p>Diretor responsável pelo investimento do Warburg Pincus na Petz, líder no varejo pet no Brasil. Desde 2013 e até os dias atuais exerce o cargo de membro do conselho de administração da Petz.</p> <p>Coordenação via conselho da tese de investimento, onde transformamos uma empresa familiar, regional e física na líder absoluta brasileira do varejo pet, com maior nível de omnicanalidade mundial.</p> <p>Crescimento de 35% ao ano desde 2013, crescendo uma base de lojas de 20 lojas para mais de 150 lojas em 2021 e</p>	
--	--	--	---	--



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

				<p>com mais de 30% de vendas vindo do canal digital.</p> <p>oIPO de R\$ 3 bilhões na B3 em setembro de 2020, com venda total do investimento em dezembro de 2020.</p> <p>Diretor responsável pelo investimento do Warburg Pincus na Sequoia Logística, líder de logística no setor de e-commerce no Brasil</p> <p>oDesde 2014 e até os dias atuais exerce o cargo de Presidente do conselho de administração da Sequoia, liderando a aquisição de mais de 6 empresas, consolidando o setor de logística de e-commerce e entregando um crescimento de receita que foi de R\$ 200 milhões em 2014 para mais de R\$ 1,5 bilhões em 2021.</p> <p>oIPO de R\$ 1 bilhão na B3 em outubro de 2020 e follow-on de R\$ 800 milhões em abril de 2021.</p> <p>Membro do conselho de administração e diretor líder do Warburg Pincus, responsável pela execução do IPO de R\$ 845 milhões e venda subsequente de</p>	
--	--	--	--	--	--



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

				participação da Omega Energia Renováveis na B3 em julho de 2017. Coordenei parte significativa do escritório brasileiro do Warburg Pincus, incluindo contratação e treinamento do time de investimento, contratação do time de back-office e estruturação dos veículos de investimentos brasileiros.		
--	--	--	--	--	--	--



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

00.008.282/5467-20	GREGORY LOUIS REIDER	BR Partners	Sócio Diretor, Head Private Equity	Responsável pela criação da área de private equity no Banco BR Partners, com aproximadamente US\$ 100 milhões sob gestão. Liderei as áreas de originação, desenvolvimento das teses de investimentos, due diligence e gestão do portfólio, assim como relacionamento com investidores. Investimento de US\$ 100 milhões na maior Plataforma de outlet malls no Brasil e na Sequoia Logística, start-up de logística de e-commerce. Membro do Comitê de Investimentos do BR Partners. Coordenei desenvolvimento e implantação das estruturas e veículos de investimento, implantando a plataforma de administração de fundos e contratando o time de investimento. Gestor registrado perante a CVM para fazer a gestão dos veículos de investimentos.	01/02/2011	01/07/2012
--------------------	----------------------	-------------	------------------------------------	--	------------	------------



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

00.008.282/5467-20	GREGORY LOUIS REIDER	Och-Ziff Capital Management Group	Mercados Emergentes (06/2007 - 10/2010) Energia e Infraestrutura (06/2005 - 06/2007)	Mercados Emergentes (06/2007 - 10/2010)  Och-Ziff Capital Management, sediado em Nova Iorque, é um dos maiores hedge funds globais, com mais de US\$ 30 bilhões sob gestão em estratégias de renda variável, renda fixa e investimentos ilíquidos. Profissional de Investimentos responsável por começar a cobertura de oportunidades ilíquidas na América Latina. Analisei e executei investimentos no mercado de capitais (renda variável, renda fixa, conversíveis, PIPEs) e em private equity. Liderei a originação, execução e gestão de mais de US\$ 350 milhões em investimentos diretos na América Latina nos setores de energia, imobiliário, varejo, instituições financeiras e agribusiness. Formei joint ventures e relacionamentos estratégicos de co-investimento com compromissos de até US\$ 320	01/06/2005	01/10/2010
--------------------	----------------------	-----------------------------------	---	--	------------	------------



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

				<p>milhões com total investido de US\$ 110 milhões.</p> <p>Estruturei e geri um portfólio de investimentos no Brasil, México, Peru e Argentina.</p> <p>Energia e Infraestrutura (06/2005 - 06/2007)</p> <p>Investimento de mais de US\$ 200 milhões em energia, incluindo serviços de exploração e produção, geração de energia alternativa, e terminais de LNG, nos Estados Unidos da América, Europa, Oriente Médio e na América Latina.</p> <p>Investimentos variados como leveraged buy-out acquisitions, investimentos minoritários de private equity, desenvolvimento de projetos greenfield, e dívidas pré-IPO.</p> <p>Responsável por liderar due diligence, garantir financiamento, documentação legal, acompanhamento da performance dos investimentos e execução de venda.</p>	
--	--	--	--	---	--



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

00.008.282/5467-20	GREGORY LOUIS REIDER	Lazard Frères & Co. LLC	Global Energy and Power Investment Banking, Associate	Experiência profissional incluiu: Assessorar a AES/Eletropaulo em sua restruturação financeira de \$ 1,8 bilhões; Assessorar a Prisma Energy (ex Enron International) em seu planejamento estratégico global, incluindo a venda de \$ 280 milhões de sua companhia Sul Koreana, SK-Enron para SK Corp.; Venda de ativos da National Energy & Gas Transmission por \$ 1,7 bilhões; Assessorar a Allegheny Energy na emissão de \$ 300 milhões via uma dívida conversível; Assessorar a Allegheny Energy em sua restruturação financeira de \$ 2 bilhões.	01/09/2002	01/06/2005
--------------------	----------------------	-------------------------	---	---	------------	------------



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

00.008.282/5467-20	GREGORY LOUIS REIDER	Credit Suisse First Boston	Global Energy and Power Investment Banking, Analyst	Experiência profissional incluiu: Assessorar a Chiles Offshore em sua combinação de \$ 700 milhões com a Enesco International; Assessorar a Sanepar em seu IPO de \$ 300 milhões; Assessorar a NRG Energy na tentativa de compra da COPEL; Venda de duas plantas de geração da Wisvest por US\$ 280 milhões.	01/07/2001	01/09/2002
428.314.858-00	JULIA MORETTO DE MELO	R6 Capital	Advogada	o Elaboração e revisão de documentos societários; o Elaboração de documentos de investimento; o Coordenação da área de compliance e risco, elaboração de documentos, aplicação de treinamentos, gestão da plataforma CompliAsset; o Coordenação e envio das informações da gestora para os órgãos reguladores.	01/02/2022	
428.314.858-00	JULIA MORETTO DE MELO	Volpe Capital	Advogada	o Elaboração e revisão de documentos societários; o Elaboração de contratos de investimento; o Atuação na área de compliance e regulatório; o Participação no comitê de investimentos.	01/02/2022	01/07/2023



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

428.314.858-00	JULIA MORETTO DE MELO	Pinheiro Guimarães Advogados	Advogada de Direito Societário, Mercado de Capitais e Fusões e Aquisições	oParticipação na estruturação de operações societárias, de mercado e de crédito; oCoordenação de due diligence e elaboração de relatórios de risco; oElaboração e revisão de documentos societários; oElaboração e revisão de documentos de oferta pública de ações; oElaboração e revisão de documentos de operações de créditos; oElaboração de contratos de fusões e aquisições.	01/07/2020	01/02/2022
----------------	-----------------------	------------------------------	---	--	------------	------------

### 8.8 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

#### a. Quantidade de profissionais

3

#### b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Os integrantes do departamento técnico farão a prospecção e análise de novos negócios de ativos, deverão acompanhar e monitorar os ativos e a carteira de investimentos, bem como interagir com os investidores.

#### c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil  
Tel.: (21) 3554-8686 - [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

A R6 Capital acompanha informações de ativos negociados no mercado, relatórios de pesquisa das principais instituições financeiras e notícias das transações de valores mobiliários. Periodicamente serão enviados aos investidores relatórios financeiros e gerenciais mensais, trimestrais e anuais, bem como demonstrações financeiras. Cada investimento é monitorado visando mitigar os riscos de liquidez, mercado, operacional e de crédito (quando houver).

Em relação aos fundos e carteiras a serem geridas pela R6 Capital, os trabalhos da área de gestão incluem a análise técnica, quantitativa e qualitativa de valores mobiliários em geral, para avaliação do risco do mercado e das carteiras a serem geridas ou supervisionadas pela R6 Capital, e para seleção de investimentos em títulos e/ou valores mobiliários de emissão de (i) companhias e/ou sociedades de diversos setores, nacionais e/ou estrangeiras, (ii) do Banco Central do Brasil e/ou do Tesouro Nacional e (iii) de outros títulos, valores mobiliários e demaisativos financeiros disponíveis nos mercados financeiro e de capitais. As decisões de investimento e de desinvestimento são tomadas pela Diretoria com base no resultado do investimento, conforme processo de aquisição de ativos.

Gestão de Caixa. Mensalmente a Área de Compliance e Risco envia a projeção do caixa dos fundos à Área de Gestão.

Enquadramento regulamentar. A Área de Compliance e Risco verifica em tempo real a aderência das posições assumidas nas carteiras dos fundos com as regras de enquadramento regulamentar e gerencial. Caso se verifique alguma irregularidade, a Área de Compliance e Risco ordena ao Diretor de Gestão o reenquadramento da carteira. Caso o Diretor de Gestão não execute a ordem de reenquadramento da carteira, a Área de Gestão tem o mandato para reenquadrá-lo.

Sistemas de Informação: são utilizadas ferramentas proprietárias (isto é, desenvolvidas internamente) nas plataformas Excel e PowerPoint.

### **8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentadores aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:**

#### **a. Quantidade de profissionais**

2

#### **b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes**

A Área de Compliance e Risco da R6 Capital interagirá com as outras áreas nos termos do Manual de Compliance. Caberá a Área de Compliance e Risco, sem prejuízo de outras atribuições que lhe sejam atribuídas no Manual de Compliance: (i) a comprovação da entrega do Manual de Compliance e demais documentos de conhecimento obrigatório aos Colaboradores, bem como de que seus termos foram lidos, entendidos e aceitos por tais Colaboradores; (ii) convocar e presidir as reuniões de sócios e diretores previstas no Manual de Compliance, bem como realizar as convocações e notificações a elas pertinentes; (iii) conhecer, analisar e aprovar os relatórios previstos no Manual de Compliance; e (iv) requerer, conforme julgue necessário, explicações, informações e esclarecimentos adicionais acerca dos relatórios previstos no Manual de Compliance.

#### **c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos**



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil  
Tel.: (21) 3554-8686 - [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

A Área de Compliance e Risco deverá, ainda, realizar o acompanhamento sistemático das atividades relacionadas com o sistema de controles internos, que deve ser objeto de relatórios anuais contendo:

- (i) as conclusões dos exames efetuados; e
- (ii) as recomendações a respeito de eventuais deficiências, com o estabelecimento de cronograma de saneamento das mesmas, quando for o caso.

Os Diretores da R6 Capital deverão encaminhar, anualmente, relatórios informando (i) a frequência da realização de auditorias; e (ii) a ocorrência de infrações bem como as medidas tomadas em relação a elas. Adicionalmente, para garantir a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade, a Área de Compliance e Risco adota a rotina de enviar às demais áreas da R6 Capital a atualização sobre leis e normas aplicáveis às atividades de cada área. Ainda, a Área de Compliance e Risco participará de cursos, eventos e reuniões para aprimoramento técnico, por meio de patrocínios oferecidos pela R6 Capital. Os profissionais da Área de Compliance e Risco também poderão participar de grupos de trabalho organizados pela ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (nas áreas fiscal, de private equity, de fundos de investimento em participações, entre outras) e de comitês organizados por escritórios de advocacia.

Sistema de Informação voltado à Área de Compliance e Risco: CompliAsset.

### d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

A Área de Compliance e Risco é liderada por um diretor indicado no contrato social que atua de forma independente e autônoma com relação aos demais integrantes da R6 Capital.

## 8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

### a. Quantidade de profissionais \*

2

### b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

O Diretor de Compliance e Risco da R6 Capital é responsável por implementar e manter as políticas de gestão de risco, a fim de monitorar, mensurar e ajustar permanentemente os riscos inerentes a cada uma das carteiras geridas. Caberá ao Diretor de Compliance e Risco:

- (i) manter arquivo histórico dos relatórios e análises efetuadas, para atendimento a consultas internas e de órgãos reguladores;
- (ii) fornecer sugestões à Diretoria da R6 Capital no sentido de promover melhorias e/ou alterações no processo de Gestão do Risco;
- (iii) avisar imediatamente ao Diretor responsável as tendências de desvio da Política de Gestão do Risco, em função de operações realizadas; e
- (iv) garantir a continuidade das operações, através da adequada avaliação da relação de risco e retorno dos fatores analisados.

### c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A R6 Capital acompanha informações de ativos negociados no mercado, relatórios de pesquisa das principais instituições financeiras e notícias das transações de ativos imobiliários.

Cada investimento é analisado detalhadamente visando mitigar os riscos de liquidez, mercado, operacional e de crédito (quando houver).

Sistema de Informação: CompliAsset.



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil  
Tel.: (21) 3554-8686 - [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

### d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

A Área de Compliance e Risco é liderada por um diretor indicado no contrato social que atua de forma independente e autônoma com relação aos demais integrantes da R6 Capital.

### 8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e de processamento de ativos e da escrituração da emissão e resgate de cotas, incluindo:

#### a. Quantidade de profissionais

0

#### b. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Não aplicável

#### c. A indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividades

Não aplicável

### 8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

#### a. Quantidade de profissionais

0

#### b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Não aplicável

#### c. Programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas

Não aplicável

#### d. Infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos, programas e serviços utilizados na distribuição

Não aplicável

#### e. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Não aplicável

### 8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

Não aplicável

## 9. Remuneração da Empresa

### 9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 2.1. do anexo 15-I, indicar as principais formas de remuneração que pratica:

Para as atividades de gestão de recursos de terceiros, a R6 Capital cobrará taxa de gestão, baseada no montante investido e/ou comprometido, taxa de performance quando, e se houver e taxa de consultoria. Consta do planejamento da R6 Capital cobrar de seus clientes uma taxa de gestão e consultoria de no máximo 1,60% (um inteiro e seis centésimos por cento) ao ano aplicado sobre o capital subscrito total do fundo de investimento gerido.



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil  
Tel.: (21) 3554-8686 - [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

### 9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total aferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente dos clientes, durante o mesmo período, em decorrência de:

#### a. Taxa com bases fixas (%):

46,00

#### b. Taxa de performance (%):

0,00

#### c. Taxa de ingresso (%):

0,00

#### d. Taxa de saída (%):

0,00

#### e. Outras taxas (%):

54,00

#### Total (%):

100,00

### 9.3. Fornecer outras informações que julgue relevantes:

## 10. Regras Procedimentos e Controles Internos

### 10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

A R6 Capital adota procedimentos para identificação e aceitação de parceiros comerciais, de acordo com o perfil e o propósito de relacionamento, com o objetivo de prevenir a realização de negócios com contrapartes inidôneas ou suspeitas de envolvimento em atividades ilícitas. Para isso, todo novo parceiro deverá preencher o "Questionário de Due Diligence", nos moldes do Anexo A "Política de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro, ao Financiamento do Terrorismo e ao Financiamento da Proliferação de Armas de Destruição em Massa".

Além deste procedimento, a R6 Capital condiciona a manutenção da relação com outras instituições financeiras, parceiros ou contrapartes, à existência, no âmbito daqueles parceiros ou contrapartes, pelo menos, de 1 (um) mecanismo relativo à Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo, tais como, mas não se limitando a (i) divulgação do Programa por meio de manuais e veículos de comunicação interna; (ii) treinamento dos Colaboradores; (iii) conhecimento de clientes (Know your Client); (iv) conhecimento de funcionários (Know your Employee); (v) conhecimento de parceiros (Know your Partner); (vi) consulta a listas restritivas, sites de busca e órgãos reguladores para confirmação de dados e/ou identificação de informações desabonadoras; (vii) aceitação e manutenção de relacionamentos com clientes de acordo com a categoria de risco; (viii) monitoramento de transações e comportamentos de clientes; (ix) identificação, análise e documentação de situações que possam configurar indícios da ocorrência dos crimes previstos na Lei 9.613, ou com eles relacionar-se, bem como comunicação às autoridades competentes, com envolvimento do diretor responsável, conforme regulamentação vigente; e (x) avaliação da exposição ao risco de lavagem de dinheiro, financiamento do terrorismo e financiamento da proliferação de armas de destruição em massa na aprovação de produtos/serviços.

### 10.2. Descrever como os custos de transação de valores mobiliários são monitorados e minimizados



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil  
Tel.: (21) 3554-8686 - [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

Em geral, acompanhamento periódico das tarifas praticadas no mercado.

Ressaltamos, contudo, que a R6 Capital foi constituída com o intuito de atuar exclusivamente com a gestão de investimentos realizados em companhias de capital fechado, não estando, portanto, nos planos da gestora, a atuação direta com transações de valores mobiliários. Sendo certo que, sem prejuízo, caso a R6 Capital venha a gerir ativos de companhias de capital aberto, selecionará diligentemente corretoras bem colocadas no mercado para a sua atuação.

Ainda, informamos que a R6 Capital tem como plano contratar a empresa KROLL BRASIL LTDA., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 09.628.460/0001-33, para fazer o apreçamento das carteiras sob gestão.

### **10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens, etc**

O Colaborador não deve, direta ou indiretamente, nem para si nem para terceiros, solicitar, aceitar ou admitir dinheiro, dádivas, benefícios, presente, favores, promessas ou outras vantagens, nas seguintes situações:

- (i)para fazer, retardar ou deixar de fazer tarefas relativas às suas funções;
- (ii) para fazer valer sua influência perante outro Colaborador, a fim de que este faça, retarde ou deixe de fazer tarefas inerentes às suas funções; e
- (iii) comorecompensaporatouuomissão decorrente de seu trabalho.

Ainda, conforme previsto no Código de Conduta e Ética da R6 Capital, presentes, brindes e doações (em conjunto, "Gratificações") somente poderão ser oferecidos ou recebidos desde que não comprometam ou visem comprometer a integridade profissional e independência de quem os oferece ou recebe, assim como não representem ou possam vir a representar violação das leis anticorrupção brasileiras. Nenhum Colaborador poderá aceitar Gratificações de clientes, fornecedores, correspondentes ou prestadores de serviços como contrapartida de concessão de descontos e/ou vantagem indevida.

Por fim, as contribuições e doações políticas e partidárias, bem como contribuições de caridade, somente poderão ser realizadas mediante aprovação do Diretor de Compliance e Risco da R6 Capital. Se aprovadas, doações e contribuições somente poderão ser feitas pela própria R6 Capital (e não por qualquer Colaborador ou terceiro em nome da R6 Capital), devendo ser registrada e contabilizada de forma transparente e respeitando a legislação pertinente.

### **10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados**



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil  
Tel.: (21) 3554-8686 - [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

A R6 Capital conta com uma robusta infraestrutura operacional capaz de suportar a demanda do negócio, bem como garantir a manutenção dos serviços em situações de contingência ou desastre. A Área de Compliance e Risco possui política que constitui o plano de contingência e desastres para nortear e liderar as principais ações para manutenção dos serviços vitais. Para isso, a R6 Capital conta com os seguintes recursos: 1) Contingência: Redundância de links de internet, energia através de nobreak e gerador próprio e fitas de gravação de dados; e 2) Desastres: Acesso remoto aos servidores em Nuvem com senhas próprias para dar continuidade aos negócios em qualquer local: Sistemas, Rede corporativa e E-mail.

### Estrutura de Contingência Operacional

**Backup de Dados.** Diariamente, todos os arquivos localizados na rede da R6 Capital são enviados para o serviço de backup on-line (backup na nuvem) chamado Microsoft Onedrive, uma das líderes mundiais de sistemas de back-up e armazenamento para empresas, de maneira automática.

O serviço de backup on-line é acessado somente pelo TI através de um painel via navegador (browser) com usuário e senha.

O serviço de backup on-line permite a recuperação de qualquer versão anterior dos arquivos a qualquer momento, ressalvado o prazo de armazenagem de 5 (cinco) anos por arquivo.

Caso um grande volume de dados seja apagado, imediatamente, é enviado um e-mail de alerta ao TI da R6 Capital e os arquivos podem ser recuperados durante um prazo de 30 (trinta) dias.

Todo o procedimento operacional acima descrito é de responsabilidade do TI da R6 Capital.

Os dados permanecem no servidor da R6 Capital e são replicados na nuvem automaticamente.

O procedimento operacional acima descrito será testado em periodicidade máxima trimestral. Faz parte do teste a recuperação de arquivos do ano corrente e de anos anteriores. A responsabilidade pelo procedimento de avaliação é da Área de Compliance e Risco da R6 Capital.

Estão contemplados neste procedimento todos os arquivos e e-mails arquivados na rede da R6 Capital. Cabe ressaltar que não estão contemplados neste procedimento os arquivos localizados nos discos rígidos dos equipamentos utilizados pelos Colaboradores.

**Contingenciamento do fornecimento de energia.** A R6 Capital possui na sua infraestrutura uma redundância de energia elétrica em casos de falta da distribuição pela empresa contratada, consistindo em entrada automática de energia fornecida por 1 (um) nobreak existente que totaliza

6 (seis) KvA, cujas baterias suportam 30 (trinta) minutos do escritório em plena função.

**Contingenciamento de links de internet e telefonia.** A R6 Capital possui redundância de links de internet e de telefonia em sua infraestrutura operacional:

(i) **Links de Internet:** Há um link primário corporativo de Internet de 300 MB da operadora Claro com IP dinâmico e com DDNS implantado e outro link de 300 MB da operadora Vivo com IP dinâmico e DDNS implantado. Esses links são gerenciados por equipamento UDM Pro da Intelbras com Failover automático e gerenciamento completo.

(ii) **Telefonia:** Considerando que a R6 Capital dispõe de uma estrutura enxuta para o seu departamento técnico, não há infraestrutura de telefonia fixa instalada, de forma que, a priori, a R6 Capital pretende prestar um serviço personalizado e atender os seus clientes através de telefone celular do diretor presidente e do corpo técnico, sem prejuízo de assegurar que todas as regras de segurança e conformidade estabelecidas em seu "Manual de Regras, Procedimentos e Descrição dos Controles Internos" serão rigidamente seguidas, de forma a evitar e mitigar, conforme aplicável, potenciais conflitos de interesse.

**Acesso Remoto:** No caso de impossibilidade de acessar o escritório, os Colaboradores poderão acessar os servidores em Nuvem com senhas próprias e dar continuidade aos negócios de qualquer local. A R6 Capital possui estrutura de e-mail corporativo via provedor, permi

### **10.5. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários**



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil  
Tel.: (21) 3554-8686 - [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

**Risco de Liquidez:** O risco de liquidez é o risco de perdas incorridas em operações que, no horizonte de tempo planejado para a sua execução, devido à liquidez insuficiente, fiquem sujeitas a um impacto no preço. A R6 Capital irá gerir carteiras ou fundos estruturados, organizados sob a forma de condomínio fechado e, por conseguinte, são fundos ilíquidos por sua própria natureza. Não há garantia de que o investidor consiga alienar seus investimentos pelo preço e no momento desejados. Além disso, os investidores não poderão resgatar seus investimentos, salvo no caso de liquidação dos fundos ou carteiras de investimento. Assim, os investimentos possuem liquidez limitada e somente devem ser adquiridos por pessoas que tenham capacidade de suportar o risco de tal investimento por prazo indeterminado.

O risco de liquidez será administrado por meio de negociação de mecanismos de liquidez (saída) em acordo de acionistas/quotistas das companhias investidas/fundos investidos das carteiras ou fundos estruturados. Além disso, é função do gestor ficar atento às oportunidades de desinvestimento e recomendá-las aos investidores dos fundos de investimento a serem geridos pela R6 Capital quando forem convenientes.

Um percentual dos investimentos realizados nos fundos estruturados, conforme permitido pela legislação aplicável, ainda é aplicado em ativos financeiros (renda fixa), de forma a permitir que os fundos estruturados sejam capazes de honrar com suas despesas.

**Limites de exposição a risco:** Os limites e políticas de exposição a risco são definidos caso a caso, no momento da contratação da R6 Capital como prestadora de serviços de cada fundo de investimento, respeitando o perfil e objetivo de cada fundo e de seus investidores, sendo detalhado nos documentos de formação do fundo. Aplicação das práticas de gestão de risco: A R6 Capital aplica sistematicamente as políticas específicas conforme definido na constituição de cada fundo gerido, para a gestão transitória ou permanente de caixa dos fundos. Finalmente, a R6 Capital adota critério de seleção específica com diligência específica, analisando critérios técnicos, trabalhistas e fiscais, visando evitar exposição a passivos contingentes e riscos de vulnerabilidade competitiva no prazo de execução do fundo, não obstante possa haver, mesmo com toda a diligência aplicada, risco de fiscalizações e autos de infração nas companhias investidas.

### **10.6. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor**

Não aplicável

### **10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução**

[r6capital.com.br](http://r6capital.com.br)

## **11. Contingências**

Importante: Não é necessário avaliação do administrador a respeito da chance de perda ou do valor que acredita ser efetivamente devedor em caso de eventual condenação.

### **11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, e sejam relevantes para seu patrimônio pessoal, incluindo:**

#### **a. Principais fatos \***

Nada consta.

#### **b. Valores, bens ou direitos envolvidos**

Nada consta.

### **11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteira de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem o seus negócios ou sua reputação profissional, incluindo:**

#### **a. Principais fatos**



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil  
Tel.: (21) 3554-8686 - [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

Nada consta.

### b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Nada consta.

### 11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores:

Nada consta.

### 11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas no últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que tenha figurado no polo passivo, indicando:

#### a. Principais fatos

Nada consta.

#### b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Nada consta.

### 11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

#### a. Principais fatos

Nada consta.

#### b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Nada consta.

## 12. Declarações

### Declaração do administrador, atestando:

Que reviu o formulário de referência

Marcado

Que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo de seus negócios (PF) ou da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa (PJ)

Marcado

### Declarações adicionais do administrador, informando sobre

Acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil  
Tel.: (21) 3554-8686 - [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

### Nada a declarar

Marcado

**Condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "Lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação**

### Nada a declarar

Marcado

### Impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa

### Nada a declarar

Marcado

### Inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito

### Nada a declarar

Marcado

### Inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado

### Nada a declarar

Marcado

### Títulos contra si levados a protesto

### Nada a declarar

Marcado

Data de envio: 01/04/2024 - 15:02:00

Data de impressão: 01/04/2024

Hora de impressão: 15:02:40